

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 267/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 267/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照七月十二日第31/99/M號法令第六條規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 31/99/M, de 12 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

一、委任下列人士為精神衛生委員會（以下簡稱委員會）的成員：

1. São designados membros da Comissão de Saúde Mental, adiante designada por Comissão:

- (一) 何志榮，精神科醫生，由其擔任主席；
- (二) 謝師輝，全科醫生，當委員會主席不在或不能視事時，由其代任主席職務；
- (三) 鄧詠詩，社會工作局代表；
- (四) 譚少筠，法律人員；
- (五) Luiz Gonzaga Lau（劉源德），澳門利民會代表；
- (六) 潘志明，澳門明愛總幹事；
- (七) 鄭炳樞，澳門理工學院高等衛生學校代表；
- (八) 林伊娜，檢察院代表；
- (九) 羅偉業，司法警察局代表；
- (十) 蔡瑞蘭，行政暨公職局代表。

- 1) Hou Chi Weng, médico psiquiatra, que preside;
- 2) Tse See Fai, médico de clínica geral, que substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos;
- 3) Tang Veng Si, em representação do Instituto de Acção Social;
- 4) Tam Sio Kuan, jurista;
- 5) Luiz Gonzaga Lau, em representação da Associação Richmond Fellowship de Macau;
- 6) Pun Chi Meng, secretário geral da Caritas de Macau;
- 7) Cheng Bing Shu, em representação da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Macau;
- 8) Lam I Na, em representação do Ministério Público;
- 9) João Augusto da Rosa, em representação da Polícia Judiciária;
- 10) Choi Soi Lan, em representação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

二、委員會成員的任期為三年。

2. O mandato dos membros da Comissão é de três anos.

三、委員會成員有權每月收取相當於澳門公共行政工作人員薪俸表一百點的百分之五十的報酬。

3. Os membros da Comissão têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indiciária dos vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública de Macau.

四、本批示自公佈翌日起生效。

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零八年九月十八日

18 de Setembro de 2008.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 268/2008 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 268/2008

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據澳門特別行政區（內港）與深圳經濟特區（蛇口）之間海上客運服務營運批給公證合同第十五條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão da exploração do serviço de transportes marítimos de passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau (Porto Interior) e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Shekou) e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、續任張佩儀作為政府駐粵通船務有限公司的代表，為期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零八年十一月十五日起生效。

二零零八年九月二十三日

行政長官 何厚鏞

第 269/2008 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據外港客運碼頭經營批給公證合同第十四條第一款，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、續任巢樹恆作為政府駐澳門旅遊娛樂股份有限公司的代表，為期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

三、本批示自二零零八年十一月十五日起生效。

二零零八年九月二十三日

行政長官 何厚鏞

第 28/2008 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》補充協議五及其一項附件。

二零零八年九月二十三日發佈。

行政長官 何厚鏞

《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》

補充協議五

為進一步提高內地¹與澳門特別行政區（以下簡稱“澳門”）經貿交流與合作的水平，根據：

2003年10月17日簽署的《內地與澳門關於建立更緊密經貿關係的安排》（以下簡稱“《安排》”）；

¹ 《安排》中，內地係指中華人民共和國的全部關稅領土。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Sociedade da «Agência de Transportes de Passageiros Yuet Tung, Limitada», de Cheong Pui I, pelo período de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de Novembro de 2008.

23 de Setembro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 269/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 da cláusula 14.ª do contrato de concessão da exploração do Terminal Marítimo do Porto Exterior e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da «Sociedade de Turismo e Diversões de Macau, S.A.», de Chau Chu Hang Estevão, pelo período de um ano.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 15 de Novembro de 2008.

23 de Setembro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Aviso do Chefe do Executivo n.º 28/2008

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, o Suplemento V ao «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» e seu Anexo.

Promulgado em 23 de Setembro de 2008.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Suplemento V ao «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau»

Com o objectivo de intensificar o intercâmbio e a cooperação económica e comercial entre o Interior da China¹ e a Região Administrativa Especial de Macau (adiante designada por «Macau»), e em conformidade com as disposições dos:

— «Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau» (adiante designado por «Acordo»), assinado no dia 17 de Outubro de 2003,

¹ No âmbito do Acordo, o «Interior da China» refere-se a todo o território aduaneiro da República Popular da China.

2004年10月29日簽署的《〈安排〉補充協議》；

2005年10月21日簽署的《〈安排〉補充協議二》；

2006年6月26日簽署的《〈安排〉補充協議三》；

2007年7月2日簽署的《〈安排〉補充協議四》，

雙方決定，就內地在服務貿易領域對澳門擴大開放及促進貿易投資便利化簽署本協議。

一、服務貿易

(一) 自2009年1月1日起，內地在《安排》、《〈安排〉補充協議》、《〈安排〉補充協議二》、《〈安排〉補充協議三》、《〈安排〉補充協議四》開放服務貿易承諾的基礎上，在會計、建築、醫療、計算機及其相關服務、與採礦相關服務、人員提供與安排、與科學技術相關的諮詢服務、印刷、會展、分銷、環境、銀行、社會服務、旅遊、海運、航空運輸、公路運輸、個體工商戶等18個領域進一步放寬市場准入的條件。具體內容載於本協議附件。

(二) 本協議附件是《安排》附件4表1《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾》、《〈安排〉補充協議》附件3《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正》、《〈安排〉補充協議二》附件2《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正二》、《〈安排〉補充協議三》附件《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正三》和《〈安排〉補充協議四》附件《內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正四》的補充和修正。與前五者條款產生抵觸時，以本協議附件為準。

(三) 本協議附件中的“服務提供者”，應符合《安排》附件5《關於“服務提供者”定義及相關規定》的有關規定。

二、貿易投資便利化

為推動兩地在品牌領域的合作，雙方一致同意將品牌合作補充列入《安排》貿易投資便利化領域，並據此：

— «Suplemento ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 29 de Outubro de 2004,

— «Suplemento II ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 21 de Outubro de 2005,

— «Suplemento III ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 26 de Junho de 2006, e do

— «Suplemento IV ao Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre o Interior da China e Macau», assinado no dia 2 de Julho de 2007,

as duas partes decidiram assinar o presente Suplemento com o objectivo de alargar para Macau a liberalização do comércio de serviços no Interior da China e promover a facilitação do comércio e investimento.

1. Comércio de Serviços

1) A partir do dia 1 de Janeiro de 2009, com base nos compromissos sobre a liberalização do comércio de serviços assumidos no Acordo, no Suplemento ao Acordo, no Suplemento II ao Acordo, no Suplemento III ao Acordo e no Suplemento IV ao Acordo, o Interior da China concederá mais facilidades no acesso ao seu mercado nos seguintes 18 sectores de serviços: contabilidade, construção, serviços médicos, informática e serviços conexos, serviços conexos à extracção mineira, contratação e colocação de pessoal, serviços de consultadoria conexos à tecnologia científica, impressão, convenções e exposições, distribuição, gestão do ambiente, actividade bancária, serviços sociais, turismo, transporte marítimo, transporte aéreo, transporte terrestre e constituição de estabelecimentos industriais e comerciais em nome individual. Os detalhes constam do Anexo ao presente Suplemento.

2) O Anexo ao presente Suplemento constitui um aditamento e alteração à Tabela 1 (Compromissos específicos do Interior da China no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) do Anexo 4 do Acordo, do Anexo 3 (Aditamentos e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) do Suplemento, do Anexo 2 (Segundo Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) do Suplemento II, do Anexo (Terceiro Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) do Suplemento III, bem como do Anexo (Quarto Aditamento e Revisão dos Compromissos Específicos do Interior da China no Domínio da Liberalização do Comércio de Serviços) do Suplemento IV. Em caso de discrepância, prevalece o Anexo ao presente Suplemento.

3) Os «prestadores de serviços» referidos no Anexo ao presente Suplemento devem cumprir os requisitos estipulados no Anexo 5 do Acordo (Definição de Prestador de Serviços e respectivas regras).

2. Facilitação do Comércio e Investimento

Com o objectivo de promover a cooperação no âmbito das marcas de ambas as partes, acordou-se em aditar a área de marcas no âmbito da facilitação do comércio e investimento do Acordo.

1. 將《安排》第十七條第一款修改為：

“一、雙方將在以下領域加強合作：

1. 貿易投資促進；
2. 通關便利化；
3. 商品檢驗、動植物檢驗檢疫、食品安全、衛生檢疫、認證認可及標準化管理；
4. 電子商務；
5. 法律法規透明度；
6. 中小企業合作；
7. 產業合作；
8. 知識產權保護；
9. 品牌合作。”

2. 將《安排》附件6第二條修改為：

“二、雙方同意在貿易投資促進，通關便利化，商品檢驗、動植物檢驗檢疫、食品安全、衛生檢疫、認證認可及標準化管理，電子商務，法律法規透明度，中小企業合作，產業合作，知識產權保護，品牌合作9個領域開展貿易投資便利化合作，有關合作在根據《安排》第十九條設立的聯合指導委員會的指導和協調下進行。”

3. 在《安排》附件6中增加一條作為第十一條，其後條款序號依次順延。第十一條內容為：

“十一、品牌合作

雙方認識到，品牌合作對於推動兩地經濟發展和促進兩地經貿交流具有重要意義。雙方同意加強在品牌領域的合作。

(一) 合作機制

在聯合指導委員會的指導和協調下，建立有關工作組，加強雙方在品牌領域的合作。

(二) 合作內容

雙方同意加強在以下方面的合作：

1. 加強兩地在品牌領域的交流與溝通。
2. 在品牌保護的法律法規制定和執行方面交換信息。
3. 加強在培訓、考察、出版刊物等方面的合作。
4. 通過網站宣傳、展會推介、舉辦研討會等多種方式加強兩地品牌的推廣促進活動。”

(i) Em conformidade com o acordado, o n.º 1 do artigo 17.º do Acordo passa a ter a seguinte redacção:

«1. As partes irão reforçar a cooperação nas seguintes áreas:

- 1) Promoção do comércio e do investimento;
- 2) Facilitação das formalidades alfandegárias;
- 3) Inspeção de mercadorias, inspeção e quarentena de animais e plantas, segurança alimentar, controlo sanitário, certificação e acreditação e gestão padronizada;
- 4) Comércio electrónico;
- 5) Transparência da legislação;
- 6) Cooperação entre pequenas e médias empresas;
- 7) Cooperação industrial;
- 8) Protecção da propriedade intelectual;
- 9) Cooperação em matéria de marcas.»

(ii) O parágrafo 2 do Anexo 6 do Acordo passa a ter a seguinte redacção:

«As duas partes acordam em cooperar nas seguintes nove áreas: Promoção do comércio e do investimento; Facilitação das formalidades alfandegárias; Inspeção de mercadorias, inspeção e quarentena de animais e plantas, segurança alimentar, controlo sanitário, certificação, acreditação e gestão padronizada; Comércio electrónico; Transparência de leis e regulamentos; Cooperação entre pequenas e médias empresas; Cooperação industrial; Protecção da propriedade intelectual; Cooperação em matéria de marcas. A cooperação nestas áreas será coordenada pela Comissão de Acompanhamento Conjunta prevista no artigo 19.º do Acordo.»

(iii) Será introduzido um novo parágrafo 11 no Anexo 6 do Acordo, sendo a ordem dos actuais parágrafos 11 e 12 correspondentemente alterada. A redacção do novo parágrafo 11 é a seguinte:

«11. Cooperação em matéria de marcas

Reconhecendo a importância da cooperação em matéria de marcas para o impulso do desenvolvimento económico e a promoção do intercâmbio económico e comercial mútuos, as duas partes acordam em reforçar a cooperação em matéria de marcas.

1) Método de cooperação

As duas partes reforçarão a cooperação no âmbito de marcas através do respectivo grupo de trabalho estabelecido sob a coordenação da Comissão de Acompanhamento Conjunta.

2) Conteúdo da cooperação

As duas partes acordam em cooperar nas seguintes áreas:

- (1) Intensificar o intercâmbio e comunicação no âmbito das marcas das duas partes.
- (2) Trocar informações relativas à definição e implementação da legislação respeitante à protecção de marcas.
- (3) Reforçar cooperação em matérias de formação, visitas de estudo, publicações, etc.
- (4) Intensificar as acções promocionais das marcas das duas partes através de publicação na Internet, divulgação em exposições, seminários e outros meios.»

三、附件

本協議的附件構成本協議的組成部分。

四、生效

本協議自雙方代表正式簽署之日起生效。

本協議以中文書就，一式兩份。

本協議於二零零八年七月三十日在澳門簽署。

中華人民共和國

商務部副部長

姜增偉

中華人民共和國

澳門特別行政區經濟財政司司長

譚伯源

3. Anexo

O anexo ao presente Suplemento faz parte integrante do mesmo.

4. Entrada em vigor

O presente Suplemento entra em vigor na data da sua assinatura pelos representantes das duas partes.

O presente Suplemento, feito em duplicado, foi redigido em língua chinesa e assinado em Macau, aos 30 de Julho de 2008.

Vice-Ministro do Comércio
da República Popular
da China

Jiang Zeng Wei

Secretário para a Economia
e Finanças da Região Admi-
nistrativa Especial de Macau
da República Popular da China

Tam Pak Yuen

ANEXO

**Quinto Aditamento e Revisão dos Compromissos
Específicos do Interior da China no Domínio
da Liberalização do Comércio de Serviços¹**

附件**內地向澳門開放服務貿易的具體承諾的補充和修正五¹**

部門或 分部門	1. 商業服務
	A. 專業服務
	b. 會計、審計和簿記服務 (CPC862)
具體承諾	<p>1. 澳門核數公司和核數師在內地臨時執行審計業務時申請的《臨時執行審計業務許可證》的有效期由2年延長至5年。</p> <p>2. 同意在澳門設立內地註冊會計師考試考點。</p>

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	A. Serviços Profissionais
	b. Serviços de Contabilidade, Auditoria e Escrituração Contabilística (CPC862)
Compromissos específicos	<p>1. A validade da «Licença Temporária para o Exercício de Actividade» concedida às sociedades de auditores de contas e aos auditores de contas de Macau, para o exercício temporário da respectiva actividade no Interior da China, é prorrogada de dois anos para cinco anos.</p> <p>2. É acordado o estabelecimento em Macau de um centro para realização de exames de qualificação para contabilistas registados no Interior da China.</p>

部門或 分部門	1. 商業服務
	A. 專業服務
	d. 建築設計服務 (CPC8671)
	e. 工程服務 (CPC8672)
	f. 集中工程服務 (CPC8673)
g. 城市規劃和風景園林設計服務 (城市總體規劃服務除外) (CPC8674)	
具體承諾	<p>澳門服務提供者在內地以合資、合作形式設立建設工程設計企業時，其內地合營者出資總額佔註冊資本的比例不受限制。</p>

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	A. Serviços Profissionais
	d. Serviços de Arquitectura (CPC8671)
	e. Serviços de Engenharia (CPC8672)
	f. Serviços de Engenharia Integrada (CPC8673)
g. Serviços de Planeamento Urbanístico e de Arquitectura Paisagística (excluindo Serviços de Elaboração de Planos Directores de Urbanização) (CPC8674)	
Compromissos específicos	<p>Na constituição de empresas de projectos de engenharia e de construção no Interior da China, por prestadores de serviços de Macau, sob a forma de capitais mistos ou em parceria com empresas do Interior da China, não há restrições relativamente à percentagem do capital social que tem de ser detido por estas últimas.</p>

¹ 部門分類使用世界貿易組織《服務貿易總協定》服務部門分類 (GNS/W/120)，部門的內容參考相應的聯合國中央產品分類 (CPC, United Nations Provisional Central Product Classification)。

1. Aplica-se a classificação sectorial de serviços (GNS/W/120) segundo o Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio (OMC). O conteúdo dos sectores baseia-se na correspondente Classificação Central de Produtos das Nações Unidas (CPC, United Nations Provisional Central Product Classification).

部門或分部門	1. 商業服務
	A. 專業服務
	h. 醫療及牙醫服務 (CPC9312)
具體承諾	<p>1. 允許澳門服務提供者在廣東省以獨資形式設立門診部。¹</p> <p>2. 對澳門服務提供者在廣東省設立的合資、合作門診部的內地與澳門雙方投資比例不作限制。</p> <p>3. 對澳門服務提供者在廣東省設立的獨資、合資或合作門診部的投資總額不作要求。</p> <p>4. 澳門服務提供者在廣東省設立的獨資、合資或合作門診部的立項審批工作交由廣東省省級衛生行政部門負責。</p> <p>5. 允許符合條件的澳門永久性居民中的中國公民通過認定方式申請獲得內地《醫師資格證書》。²</p>

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	A. Serviços Profissionais
	h. Serviços Médicos e Dentários (CPC9312)
Compromissos específicos	<p>1. É permitido aos prestadores de serviços de Macau estabelecer, na Província de Guangdong, clínicas sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios.¹</p> <p>2. As clínicas sob a forma de empresas de capitais mistos ou em parceria, estabelecidas na Província de Guangdong por prestadores de serviços de Macau, não estão sujeitas a quaisquer restrições em relação à percentagem do capital detido, quer pela parte do Interior da China, quer pela parte de Macau.</p> <p>3. Não há restrições quanto ao valor total do investimento para o estabelecimento na Província de Guangdong, por prestadores de serviços de Macau, de clínicas, quer estas sejam sob a forma de empresa de capitais inteiramente detidas pelos próprios, de capitais mistos, ou em parceria.</p> <p>4. O processo de apreciação e autorização da constituição por prestadores de serviços de Macau, na Província de Guangdong, de clínicas sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, de capitais mistos ou em parceria é competência das autoridades provinciais de administração de saúde de Guangdong.</p> <p>5. É permitido aos residentes permanentes de Macau de nacionalidade chinesa, que preencham as condições necessárias, obter, através de reconhecimento, o «Certificado de Qualificação para a Prática Médica» do Interior da China».²</p>

部門或分部門	1. 商業服務
	B. 計算機及其相關服務
	信息技術服務
具體承諾	<p>自本協議簽署之日起，澳門服務提供者申請內地計算機信息系統集成企業資質，按照下列條件進行評定：</p> <p>(1) 不考核職稱要求，但應考核相關學歷及從業經歷；</p> <p>(2) 系統集成的業績包括在內地和澳門從事的項目；</p> <p>(3) 申請三級資質的企業，從事軟件開發與系統集成相關工作的人員不少於25人，其中大學本科以上學歷所佔比例不低於80%。</p> <p>其他評定條件按照內地有關規定執行。</p>

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	B. Informática e Serviços Conexos
	Serviços de Tecnologias da Informação
Compromissos específicos	<p>A partir da data de assinatura do presente Suplemento, a qualificação no Interior da China como empresa de sistemas de informação integrados, requerida pelos prestadores de serviços de Macau, é avaliada nos seguintes termos:</p> <p>(1) Não se avalia a carteira profissional, mas examinam-se e avaliam-se as respectivas habilitações académicas e experiência profissional;</p> <p>(2) São considerados os resultados da actividade na área dos sistemas de informação integrados obtidos, quer no Interior da China, quer em Macau;</p> <p>(3) No caso de requerimento de qualificação como empresa do 3.º grau, o número de trabalhadores dedicados à exploração de programas de computador e aos sistemas de informação integrados não será inferior a vinte e cinco, dos quais pelo menos 80% deverão ser titulares de licenciatura ou de grau académico superior a licenciatura.</p> <p>Outros requisitos de avaliação serão aplicados de acordo com as respectivas normas do Interior da China.</p>

¹ 須符合內地設立門診部要求。

² 具體實施辦法由衛生部頒布。

¹ Sujeito ao preenchimento dos requisitos exigidos à constituição de clínicas no Interior da China.

² As medidas específicas de implementação serão promulgadas pelo Ministério de Saúde.

部門或 分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	h. 與採礦相關的服務（CPC883，只包括石油和天然氣）
具體承諾	允許澳門服務提供者以合作形式在內地從事開採石油和天然氣業務。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	h. Serviços Conexos à Extração Mineira (CPC883, incluindo apenas Petróleo e Gás Natural)
Compro- missos específicos	É permitido aos prestadores de serviços de Macau exercer, no Interior da China, a actividade de extração de petróleo e gás natural, sob a forma de empresas em parceria.

部門或 分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	k. 人員提供與安排服務（CPC872）
具體承諾	<p>1. 對澳門服務提供者在廣東省設立獨資職業介紹所的最低註冊資本要求，比照廣東省的內地企業實行。</p> <p>2. 對澳門服務提供者在廣東省設立獨資人才中介機構的最低註冊資本要求，比照廣東省的內地企業實行。</p>

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	k. Serviços de Contratação e Colocação de Pessoal (CPC872)
Compro- missos específicos	<p>1. O capital social mínimo exigido às agências de emprego constituídas na Província de Guangdong por prestadores de serviços de Macau, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, é idêntico ao aplicável às empresas da Província de Guangdong.</p> <p>2. O capital social mínimo exigido às agências de emprego de quadros especializados, constituídas na Província de Guangdong por prestadores de serviços de Macau, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, é idêntico ao aplicável às empresas da Província de Guangdong.</p>

部門或 分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	m. 與科學技術相關的諮詢服務 鐵、錳、銅礦勘探服務 ——地質、地球物理和其他勘探服務（CPC86751的部分） ——地下勘查服務（CPC86752的部分）
具體承諾	允許澳門服務提供者以獨資、合資或合作形式在內地進行鐵、錳、銅的勘探和勘查業務。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	m. Serviços de Consultadoria Conexos à Tecnologia Científica Serviços de Prospecção de Ferro, Manganês e Cobre — Serviços de Prospecção Geológica e Geofísica e Outros Serviços de Prospecção (parte de CPC86751) — Serviços de Exploração Subterrânea (parte de CPC86752)
Compro- missos específicos	É permitido aos prestadores de serviços de Macau, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, de capitais mistos ou em parceria, exercer no Interior da China actividades de prospecção e exploração de ferro, manganês e cobre.

部門或 分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	r. 印刷和出版服務
具體承諾	對澳門服務提供者在內地設立從事包裝裝潢印刷品的印刷企業的最低註冊資本要求，比照內地企業實行。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	r. Serviços de Impressão e Publicação
Compro- missos específicos	O capital social mínimo exigido às empresas gráficas constituídas no Interior da China por prestadores de serviços de Macau, para a prestação de serviços na área do material de empacotamento, é idêntico ao aplicável às empresas do Interior da China.

部門或分部門	1. 商業服務
	F. 其他商業服務
	會議服務和展覽服務 (CPC87909)
具體承諾	允許澳門服務提供者在北京市、天津市、重慶市和浙江省設立的獨資、合資或合作企業，試點經營出國展覽業務 ¹ ，參展企業應為在該省、市註冊的企業。

部門或分部門	4. 分銷服務
	A. 佣金代理服務 (不包括鹽和煙草) B. 批發服務 (不包括鹽和煙草) C. 零售服務 (不包括煙草) D. 特許經營
具體承諾	對於同一澳門服務提供者在內地累計開設店舖超過30家的，如經營商品包括藥品、農藥、農膜、化肥、植物油、食糖、棉花等商品，且上述商品屬於不同品牌，來自不同供應商的，允許澳門服務提供者以獨資形式經營。 ²

部門或分部門	6. 環境服務 (不包括環境質量監測和污染源檢查)
	A. 排污服務 (CPC9401) B. 固體廢物處理服務 (CPC9402) C. 廢氣清理服務 (CPC9404) D. 降低噪音服務 (CPC9405) E. 自然和風景保護服務 (CPC9406) F. 其他環境保護服務 (CPC9409) G. 衛生服務 (CPC9403)
具體承諾	同意廣東省審批澳門服務提供者在廣東開辦環境污染治理設施運營企業資質。

Sector ou Subsector	1. Serviços Comerciais
	F. Outros Serviços Comerciais
	Convenções e Exposições (CPC87909)
Compromissos específicos	É permitido às empresas estabelecidas nos municípios de Pequim, Tianjin, Chongqing e na Província de Zhejiang, por prestadores de serviços de Macau, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, empresas de capitais mistos ou em parceria, exercer, a título experimental, a actividade de organização de exposições no estrangeiro ¹ . As empresas expositoras devem estar registadas na respectiva província ou município.

Sector ou Subsector	4. Serviços de Distribuição
	A. Serviços de Agenciamento em Regime de Comissão (excluindo Sal e Tabaco)
	B. Serviços de Comércio por Grosso (excluindo Sal e Tabaco)
	C. Serviços de Comércio a Retalho (excluindo Tabaco)
Compromissos específicos	D. Franquia Comercial (Franchising)
	É permitido aos prestadores de serviços de Macau exercer no Interior da China, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, a actividade de comércio de produtos farmacêuticos, pesticidas, coberturas plásticas, fertilizantes químicos, óleos vegetais, açúcar para consumo, algodão ou outras mercadorias, desde que a empresa possua mais de trinta estabelecimentos e os produtos referidos sejam de marcas diversas e provenientes de diversos fornecedores. ²

Sector ou Subsector	6. Serviços de Gestão do Ambiente (excluindo Controlo da Qualidade Ambiental e Investigação de Fontes de Poluição)
	A. Serviços de Saneamento (CPC9401)
	B. Serviços de Disposição do Resíduos Sólidos (CPC9402)
	C. Serviços de Limpeza de Gases de Combustão (CPC9404)
	D. Serviços de Protecção contra o Ruído (CPC9405)
	E. Serviços de Protecção da Natureza e da Paisagem (CPC9406)
	F. Outros Serviços de Protecção Ambiental (CPC9409)
	G. Serviços de Higiene (CPC9403)
Compromissos específicos	É acordado que a Província de Guangdong aprecia os pedidos de autorização de qualificação de empresas para a operação de instalações para o tratamento da poluição ambiental, constituídas na Província de Guangdong por prestadores de serviços de Macau.

¹ 須按照內地現行相關法律法規報中國國際貿易促進委員會審批。

² 如經營商品為成品油，仍按內地對世界貿易組織成員的承諾處理。

¹ Sujeito à apreciação e autorização do Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China (CCPIT), nos termos da legislação em vigor no Interior da China.

² No caso do óleo processado aplicam-se os compromissos assumidos pelo Interior da China em relação aos membros da OMC.

部門或 分部門	7. 金融服務	Sector ou Subsector	7. Actividade Financeira
	B. 銀行及其他金融服務（不包括保險和證券）		B. Actividade Bancária e Outros Serviços Financeiros [excluindo Actividade Seguradora e Serviços de Compra e Venda de Títulos Financeiros (securities)]
部門或 分部門	a. 接受公眾存款和其他應付公眾資金	Sector ou Subsector	a. Aceitação de Depósitos e de Outros Fundos Reembolsáveis do Público
	b. 所有類型的貸款，包括消費信貸、抵押信貸、商業交易的代理和融資		b. Todo o Tipo de Operações de Crédito, incluindo Crédito ao Consumo, Crédito Hipotecário, Feitoria (Factoring) e Financiamento de Transacções Comerciais
部門或 分部門	c. 金融租賃	Sector ou Subsector	c. Locação Financeira
	d. 所有支付和匯劃工具，包括信用卡、餘賬卡和貸記卡、旅行支票和銀行匯票（包括進出口結算）		d. Todos os Meios de Pagamento e Transferências de Fundos, incluindo Cartões de Crédito, Cartões por Crédito e Cartões de Débito, Cheques de Viagem e Saques Bancários (incluindo Pagamentos de Operações de Exportação e Importação)
部門或 分部門	e. 擔保和承諾	Sector ou Subsector	e. Garantias e Compromissos
	f. 自行或代客外匯交易		f. Operações sobre Divisas efectuadas por Conta Própria ou por Conta de Clientes
具體承諾	<p>允許符合下列條件的澳門銀行在內地註冊的法人銀行將數據中心設在澳門：¹</p> <p>(1) 2008年6月30日前在內地註冊成立；</p> <p>(2) 註冊成立時，其母行已在澳門設有數據中心；</p> <p>(3) 數據中心應獨立運行並應包括客戶信息、賬戶信息以及產品信息等核心系統；</p> <p>(4) 其董事會和高級管理層具有數據中心最高管理權；</p> <p>(5) 設立的數據中心，須符合內地有關監管要求並經內地相關部門認可。</p>	Compro- missos específicos	<p>É permitido aos bancos que sejam pessoas colectivas constituídas por instituições bancárias de Macau no Interior da China, de acordo com a lei aí em vigor, estabelecer um centro de dados em Macau, desde que se encontrem cumpridos os seguintes requisitos:¹</p> <p>(1) Ter o banco sido constituído e registado no Interior da China antes do dia 30 de Junho de 2008, inclusive;</p> <p>(2) A sociedade-mãe ter já um centro de dados estabelecido em Macau no momento do registo da constituição;</p> <p>(3) O centro de dados relativos à actividade no Interior da China operar independentemente e conter um sistema central com informações sobre clientes, contas e produtos;</p> <p>(4) Caber ao respectivo Conselho de Administração e corpos gerentes a supervisão e a responsabilidade última pela gestão do centro de dados relativos à actividade no Interior da China;</p> <p>(5) Cumprir o centro de dados, relativamente à actividade no interior da China, os requisitos relativos à supervisão aí em vigor e ser aprovado pela entidade competente do Interior da China.</p>
部門或 分部門	8. 與健康相關的服務和社會服務	Sector ou Subsector	8. Serviços Relacionados com a Saúde e Serviços Sociais
	C. 社會服務		C. Serviços Sociais
部門或 分部門	通過住宅機構向老年人和殘疾人提供的社會福利（CPC93311）	Sector ou Subsector	Serviços Sociais Prestados por meio de Instituições Residenciais para Idosos e Deficientes (CPC93311)
	非通過住宅機構提供的社會福利（CPC93323）		Serviços Sociais Prestados por outro meio que não Instituições Residenciais (CPC93323)

¹ 須符合內地與澳門監管部門簽訂的關於澳門銀行在內地註冊的法人銀行在澳門設立數據中心監管合作協議的規定。

¹ Sujeito às normas previstas no «Acordo de Cooperação sobre Supervisão de Centros de Dados Estabelecidos em Macau pelos Bancos de Pessoas Colectivas Constituídos no Interior da China por Instituições Bancárias de Macau», assinado entre as entidades de supervisão do Interior da China e Macau.

具體承諾	在廣東省試點，允許澳門服務提供者以獨資民辦非企業單位形式舉辦殘疾人福利機構。	Compromissos específicos	É permitido aos prestadores de serviços de Macau operar na Província de Guangdong, a título experimental, instituições de beneficência para deficientes, sob a forma de entidades privadas, sem natureza empresarial, inteiramente detidas pelos próprios.
部門或分部門	<p>9. 旅遊和與旅遊相關的服務</p> <p>A. 飯店（包括公寓樓）和餐館（CPC641-643）</p> <p>B. 旅行社和旅遊經營者（CPC7471）</p> <p>C. 導遊（CPC7472）</p> <p>其他</p>	Sector ou Subsector	<p>9. Serviços Turísticos e Outros Serviços Conexos</p> <p>A. Hotéis (incluindo hotéis-apartamentos) e Restaurantes (CPC641-643)</p> <p>B. Agências de Viagens e Operadores Turísticos (CPC7471)</p> <p>C. Guias Turísticos (CPC7472)</p> <p>Outros</p>
具體承諾	<p>1. 委託廣東省審批澳門服務提供者在廣東設立獨資、合資或合作旅行社。</p> <p>2. 允許澳門永久性居民中的中國公民參加內地導遊人員資格考試。考試合格者依照有關規定領取導遊人員資格證書。</p>	Compromissos específicos	<p>1. São delegadas à Província de Guangdong competências para a apreciação dos pedidos de autorização de constituição de agências de viagens, na Província de Guangdong, por prestadores de serviços de Macau, sob a forma de empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, de capitais mistos ou em parceria.</p> <p>2. É permitido aos residentes permanentes de Macau de nacionalidade chinesa o acesso ao exame de qualificação como guias turísticos no Interior da China, tendo os aprovados direito ao respectivo certificado de qualificação, nos termos legais.</p>
部門或分部門	<p>11. 運輸服務</p> <p>A. 海運服務</p> <p>H. 輔助服務</p> <p>國際運輸（貨運和客運）（CPC7211，7212，不包括沿海和內水運輸服務）</p> <p>集裝箱堆場服務</p> <p>其他</p>	Sector ou Subsector	<p>11. Serviços de Transporte</p> <p>A. Serviços de Transporte Marítimo</p> <p>H. Serviços de Apoio</p> <p>Transporte Internacional (Transporte de Mercadorias e de Passageiros) (CPC7211, 7212, excluindo Serviços de Cabotagem e em Águas Interiores)</p> <p>Serviços de Estiva de Contentores</p> <p>Outros Serviços</p>
具體承諾	允許澳門服務提供者在廣東省試點設立獨資企業及其分支機構，為廣東省至港澳航綫船舶經營人提供船舶代理服務。	Compromissos específicos	É permitido aos prestadores de serviços de Macau constituir na Província de Guangdong, a título experimental, empresas de capitais inteiramente detidos pelos próprios, e respectivas sucursais, para agenciamento de transportes marítimos para os operadores que explorem navios nas rotas entre a Província de Guangdong, Hong Kong e Macau.
部門或分部門	<p>11. 運輸服務</p> <p>C. 航空運輸服務</p> <p>機場管理服務（不包括貨物裝卸）（CPC74610）</p> <p>其他空運支持性服務（CPC74690）</p> <p>計算機訂座系統（CRS）服務</p> <p>空運服務的銷售和營銷服務</p>	Sector ou Subsector	<p>11. Serviços de Transporte</p> <p>C. Serviços de Transporte Aéreo</p> <p>Serviços de Administração Aeroportuária (excluindo Serviços de Carga e Descarga de Mercadorias) (CPC74610)</p> <p>Outros Serviços de Apoio ao Transporte Aéreo (CPC74690)</p> <p>Serviços de Sistema de Reservas por Computador (CRS)</p> <p>Venda e Comercialização de Serviços de Transporte Aéreo</p>

具體承諾	<p>允許澳門服務提供者在內地申請設立獨資、合資或合作航空運輸銷售代理企業時，出具由內地的法人銀行或中國航空運輸協會推薦的擔保公司提供的經濟擔保。</p>	Compro- missos específicos	<p>É permitido aos prestadores de serviços de Macau, ao requererem a constituição, no Interior da China, de agências de venda de transporte aéreo, sob a forma de empresas de capitais detidos inteiramente pelos próprios, de capitais mistos ou em parceria, submeter garantia financeira oferecida por bancos que sejam pessoas colectivas constituídas de acordo com a lei do Interior da China ou por empresa recomendada pela Associação de Transportes Aéreos da China.</p>
部門或 分部門	<p>11. 運輸服務</p> <p>F. 公路運輸服務</p> <p>公路卡車和汽車貨運 (CPC7123) 公路客運 (CPC7121, 7122) 城市間定期旅客服務 (CPC71213) 道路貨物運輸站 (場) 公共汽車站服務 (CPC7441) 機動車維修 駕培</p>	Sector ou Subsector	<p>11. Serviços de Transporte</p> <p>F. Serviços de Transporte Terrestre</p> <p>Transporte Terrestre de Mercadorias em Veículos de Tracção e Veículos de Carga (CPC7123) Transporte de Passageiros por Estrada (CPC7121, 7122) Serviços Regulares de Transporte de Passageiros entre Cidades (CPC71213) Estação (Entrepasto) de Transporte Rodoviário de Mercadorias Serviços de Estação de Autocarros (CPC7441) Reparação de Veículos Motorizados Formação de Condutores</p>
具體承諾	<p>1. 委託廣東省審批澳門在廣東投資的生產型企業從事貨運方面的道路運輸業務。</p> <p>2. 委託廣東省審批澳門服務提供者在廣東設立維修、駕培企業和客貨運站場項目。</p>	Compro- missos específicos	<p>1. São delegadas à Província de Guangdong competências para a apreciação dos pedidos de autorização de prestação de serviços de transporte rodoviário de mercadorias por empresas produtoras estabelecidas na Província de Guangdong com capitais de Macau.</p> <p>2. São delegadas à Província de Guangdong competências para a apreciação dos pedidos de constituição, na Província de Guangdong, por prestadores de serviços de Macau, de empresas de reparação de veículos, de empresas de formação de condutores e de estações (entrepastos) de veículos de transporte de passageiros e mercadorias.</p>
部門或 分部門	<p>服務部門分類 (GNS/W/120) 未列出的部門</p> <p>個體工商戶</p>	Sector ou Subsector	<p>Sector de Serviços (GNS/W/120) não Especificados</p> <p>Estabelecimentos industriais ou comerciais em nome individual</p>
具體承諾	<p>1. 允許澳門永久性居民中的中國公民依照內地有關法律、法規和行政規章，在內地各省、自治區、直轄市設立個體工商戶，無需經過外資審批，不包括特許經營，其從業人員不超過8人。營業範圍為：建築物清潔服務；廣告製作。</p>	Compro- missos específicos	<p>1. É permitido aos residentes permanentes de Macau de nacionalidade chinesa constituir no Interior da China (em todas as províncias, regiões autónomas e municípios directamente subordinados ao Governo Central), nos termos da legislação aí em vigor, com dispensa do procedimento de autorização fixado para o investimento estrangeiro, estabelecimentos industriais ou comerciais em nome individual, excepto em regime de franquia comercial (franchising), para a prestação de serviços de limpeza de edifícios e de serviços de produção de publicidade. O número de trabalhadores não pode exceder oito por estabelecimento.</p>

具體承諾	<p>2. 允許澳門永久性居民中的中國公民依照內地有關法律、法規和行政規章，在廣東省設立個體工商戶，無需經過外資審批，不包括特許經營，其從業人員不超過8人。營業範圍為：貿易經紀與代理業（不含拍賣）；租賃服務業（不含房屋租賃服務）。</p>	Compro-missos específicos	<p>2. É permitido aos residentes permanentes de Macau de nacionalidade chinesa constituir na Província de Guangdong, nos termos da legislação aí em vigor, com dispensa do procedimento de autorização fixado para o investimento estrangeiro, estabelecimentos industriais ou comerciais em nome individual, excepto em regime de franquia comercial («franchising»), para a prestação de serviços de corretagem e agenciamento comercial (excluindo leilões) e de serviços de arrendamento (excluindo serviços de arrendamento para habitação). O número de trabalhadores não pode exceder oito por estabelecimento.</p>
------	---	---------------------------	--

批示摘錄

透過簽署人二零零八年八月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以試用期性質的散位合同方式聘用李志堅、洪詠欣及林詩琪，自二零零八年九月一日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階三等文員職務，為期六個月。

透過行政長官二零零八年八月二十六日之批示：

Juliana Rodrigues Cheang及馮敏儀，政府總部輔助部門散位合同第一職階三等文員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，轉為訂立編制外合同，為期一年，職級及職階不變，自二零零八年九月二十四日起生效。

透過簽署人二零零八年九月九日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，伍美芳在政府總部輔助部門擔任第一職階三等文員的編制外合同，自二零零八年十月十九日起續期一年。

二零零八年九月二十四日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

第 39/2008 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 12 de Agosto de 2008:

António José da Silva Leite, Hong Weng Ian e Lam Sze Ki — admitidos por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Agosto de 2008:

Juliana Rodrigues Cheang e Fong Man I, terceiros-oficiais, 1.º escalão, assalariados, dos SASG — alterado o regime dos seus contratos para além do quadro, pelo período de um ano, com a mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Setembro de 2008.

Por despacho do signatário, de 9 de Setembro de 2008:

Ng Mei Fon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 19 de Outubro de 2008.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 24 de Setembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 39/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

(六)項及第七條，連同第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門“國際商業機器世界貿易公司”簽訂向身份證明局提供Optical Library光碟轉移服務（第一階段）的合同。

二零零八年九月十六日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零八年九月十九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第85/2008號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予交通事務局一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$70,000.00（澳門幣柒萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予交通事務局一項金額為\$70,000.00（澳門幣柒萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長汪雲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：副局長鄧惠蓮，當其出缺或因故不能視事時，由車輛及駕駛員事務廳廳長賈靖龍代任；

委員：行政及財政處處長郭惠嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços da transferência do disco óptico do «Optical Library» (1.ª fase), à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «IBM World Trade Corporation».

16 de Setembro de 2008.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 19 de Setembro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 85/2008

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 70 000,00 (setenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego um fundo permanente de \$ 70 000,00 (setenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Wan, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Tang Wai Lin, subdirectora dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Correia Gageiro, Luís, chefe do Departamento de Assuntos de Veículos e Condutores;

Vogal: Kuoc Vai Han, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

本批示由二零零八年八月十八日起生效。

二零零八年九月二十二日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零八年九月二十三日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Agosto de 2008.

22 de Setembro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 23 de Setembro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

社會文化司司長辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年八月二十日作出的批示：

余禮恆——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用其在旅遊發展輔助委員會擔任第一職階二等技術員，為期一年，由二零零八年十月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年九月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條，以及經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款的規定，徵用房屋局編制人員，第一職階特級技術輔導員梁美仙，自二零零八年九月二十六日起在本辦公室擔任技術——行政輔助人員，為期一年。

二零零八年九月二十三日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Agosto de 2008:

Iu Lai Hang — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 9 de Setembro de 2008:

Leong Mei Sin, adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, do quadro de pessoal do Instituto de Habitação — requisitada, pelo período de um ano, para prestar apoio técnico-administrativo neste Gabinete, nos termos do artigo 18.^o, n.^{os} 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.^o 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.^o 1/2005, conjugado com o artigo 34.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Setembro de 2008.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 23 de Setembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年八月二十五日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條及第33/2002號行政法規第四條第

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Agosto de 2008:

Ho Sut Im, verificadora principal alfandegária n.^o 10 920, do pessoal do quadro de pessoal alfandegário, destes Serviços — exerce funções no Gabinete Coordenador de Segurança,

三款的规定，海關關員編制人員，首席關員編號10920——何雪艷由二零零八年九月二十四日起以派駐方式，在保安協調辦公室工作，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零八年九月十一日所作的批示：

邱志興，海關人員編制第四職階關員編號18991——根據十二月二十一日第87/89/M號法令並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第一百四十條第一款之規定，由二零零八年九月十六日起，享受為期十年之長期無薪假。

摘錄自保安司司長於二零零八年九月十二日所作的批示：

根據第3/2003號法律第三十三條，十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項的規定，及連同第4/2003號行政法規第三條第一款之規定，以定期委任方式，由二零零八年九月二十六日起，續委任海關高級職程副關務總長，編號02951——殷鎮玄擔任海關知識產權廳知識產權監檢處處長職務，為期二年。

二零零八年九月二十二日於海關

副關長 賴敏華

em regime de destacamento, pelo prazo de um ano, nos termos dos artigos 33.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e 4.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 33/2002, a partir de 24 de Setembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Setembro de 2008:

Iao Chi Heng, verificador alfandegário n.º 18 991, 4.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — goza licença sem vencimento de longa duração, pelo período de dez anos, nos termos do artigo 140.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Setembro de 2008:

Ian Chan Un, subintendente alfandegário n.º 02 951, da carreira superior dos SA — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Inspeção da Propriedade Intelectual do Departamento da Propriedade Intelectual destes Serviços, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003, 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 4/2003, a partir de 26 de Setembro de 2008.

Serviços de Alfândega, aos 22 de Setembro de 2008. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

立法會輔助部門

議決摘錄

按照立法會執行委員會二零零八年九月二十二日議決：

根據第11/2000號法律第二十九條第一款、十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經同月同日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在八月二十日第三十四期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的考試成績中唯一的應考人——主任翻譯員 Arnaldo Vilas，現確定委任為本部門人員編制的翻譯職程第一職階顧問翻譯員，以填補第11/2000號法律附表一的空缺。

二零零八年九月二十五日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extracto de deliberação

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 22 de Setembro de 2008:

Arnaldo Vilas, intérprete-tradutor chefe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2008, II Série, de 20 de Agosto — nomeado, definitivamente, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, da carreira de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 29.º, n.º 1, da Lei n.º 11/2000, conjugado com os artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do Mapa I anexo à Lei n.º 11/2000.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 25 de Setembro de 2008. — A Secretária-geral, *Celina Silva Dias Azedo*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自代理檢察長於二零零八年八月七日的批示：

黎瑞蘭、李建基——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十條及第十九條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項之規定，以定期委任方式委任為本辦公室第一職階一等技術員，由二零零八年八月十六日起生效，為期一年。

摘錄自檢察長於二零零八年八月二十日的批示：

郭正民——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第三職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零八年九月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零八年八月二十八日的批示：

陳耀來——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第四職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零八年九月一日起生效。

二零零八年九月二十五日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零八年九月二日作出的批示：

甯煥光——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第七職階助理員職務的散位合同續期，自二零零八年十月一日起至十一月十一日止。

二零零八年九月二十三日於新聞局

局長 陳致平

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Procuradora, interina, de 7 de Agosto de 2008:

Lai Soi Lan e Lee Kin Kei — nomeados, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnicos de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.^o e 19.^o, n.^o 3, do Regulamento Administrativo n.^o 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.^o 38/2004, e 23.^o, n.^{os} 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Agosto de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 20 de Agosto de 2008:

Kuok Cheng Man — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 3.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 28 de Agosto de 2008:

Chan Io Loi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Gabinete do Procurador, aos 25 de Setembro de 2008. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 2 de Setembro de 2008:

Neng Vun Kong — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 7.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 1 de Outubro a 11 de Novembro de 2008.

Gabinete de Comunicação Social, aos 23 de Setembro de 2008. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

科學技術發展基金

FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CIÊNCIAS E DA
TECNOLOGIA

批示摘錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由行政長官在二零零八年九月九日的批示核准之科學技術發展基金二零零八財政年度第二次本身預算之修改：

Nos termos dos artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para o ano económico de 2008, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Setembro de 2008:

科學技術發展基金二零零八財政年度第二次本身預算修改

2.ª alteração ao orçamento privativo do

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia para o ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
					經常開支 Despesas correntes	
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços	
02	01	00	00	00	耐用品 Bens duradouros	
02	01	04	00	00	教育、文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	
02	01	04	00	01	公共圖書館書刊及物品 Livros e material para bibliotecas públicas	300,000.00
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços	
02	03	06	00	00	招待費 Representação	500,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos	
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	100,000.00
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados	
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos	300,000.00
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes	
04	01	00	00	00	公營部門 Sector público	
04	01	01	00	00	自治機關 Serviços autónomos	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
04	01	01	03	00	預算轉移 Transferências orçamentais		
04	01	01	03	29	澳門大學 Universidade de Macau	2,000,000.00	
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares		
04	02	00	00	01	財團法人 Fundações	5,000,000.00	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	9,000,000.00	
04	03	00	00	00	私人 Particulares		
04	03	00	00	01	企業 Empresas	3,000,000.00	
04	03	00	00	02	家庭及個人 Famílias e indivíduos	1,000,000.00	
					總額 Total	10,600,000.00	10,600,000.00

二零零八年九月十九日於科學技術發展基金行政委員會——主席：唐志堅——委員：陳允熙

O Conselho de Administração do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aos 19 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Tong Chi Kin*. — O Vogal, *Chan Wan Hei*.

個人資料保護辦公室

GABINETE PARA A PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS

批示摘錄

Extracto de despacho

按行政長官於二零零八年八月十四日作出的批示：

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Agosto de 2008:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，以散位合同方式聘請倫妙麗自二零零八年十月三日起在本辦公室擔任第一職階助理員，薪俸點100，為期一年。

Lon Mío Lai — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2008.

二零零八年九月二十三日於個人資料保護辦公室

Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, aos 23 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Gabinete, *Chan Hoi Fan*.

主任 陳海帆

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零八年六月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條的規定，審計署高級技術員職程第二職階二等高級技術員鄧子敏自二零零八年九月一日起以同一職級及職階轉入本局人員編制。

摘錄自本人於二零零八年八月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁紀康在本局擔任第一職階首席高級資訊技術員職務的編制外合同自二零零八年九月十四日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

黃杏薇，第四職階助理員，自二零零八年十月三十日起生效；

陳卓添，第七職階半熟練工人，自二零零八年十一月一日起生效；

Maria Redenta Sousa，第六職階熟練助理員，自二零零八年十一月一日起生效；

梁惠儀，第五職階助理員，自二零零八年十一月一日起生效。

摘錄自本人於二零零八年八月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，丘靜與本局簽訂的編制外合同，自二零零八年八月十日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員職級的薪俸點370點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經同月同日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Junho de 2008:

Tang Chi Man, técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, da carreira de técnico superior do Comissariado da Auditoria — transferido para o quadro de pessoal destes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 32.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Por despachos do signatário, de 1 de Agosto de 2008:

Leong Kei Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática principal, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Setembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Hang Mei, como auxiliar, 4.^o escalão, a partir de 30 de Outubro de 2008;

Chan Cheok Tim, como operário semiquilificado, 7.^o escalão, a partir de 1 de Novembro de 2008;

Maria Redenta Sousa, como auxiliar qualificado, 6.^o escalão, a partir de 1 de Novembro de 2008; e

Leong Wai I, como auxiliar, 5.^o escalão, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Por despachos do signatário, de 8 de Agosto de 2008:

Iao Cheng — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2008.

Leong Lok Kio aliás Liang Ruoqiao, auxiliar, 6.^o escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de

《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定及連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款d)項規定，本局第六職階助理員梁諾翹，以附註方式修改其散位合同第三條款，轉為收取相等於第七職階助理員職級的薪俸點160點，自二零零八年十月二日起生效。

摘錄自本人於二零零八年八月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，毛俊良與本局簽訂的編制外合同，自二零零八年九月十五日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術員職級的薪俸點370點。

摘錄自本人於二零零八年八月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁淑嫻在本局擔任第二職階一等技術員職務的編制外合同自二零零八年十一月一日起續期兩年。

摘錄自行政法務司司長於二零零八年八月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用黃書源、陳璧瑩及卜志輝在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員職務，薪俸點為430，為期兩年，首位自二零零八年八月二十八日起生效，最後兩位自九月五日起生效。

二零零八年九月二十四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零八年八月十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階顧問高級技術員Patrícia Fialho

auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M e 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 11.º, n.º 3, alínea d), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Outubro de 2008.

Por despacho do signatário, de 11 de Agosto de 2008:

Mou Chon Leong — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2008.

Por despacho do signatário, de 25 de Agosto de 2008:

Leong Sok Han Kruss Gomes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Agosto de 2008:

Wong Su Un, Chan Pek Ieng e Pok Chi Fai — contratados além do quadro, pelo período de dois anos, como técnicos superiores de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 28 de Agosto para o primeiro e 5 de Setembro de 2008, para os dois últimos.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 24 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Agosto de 2008:

Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela, técnica superior assessora, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes

Pereira Janeiro Lobo Vilela的編制外合同續期一年，自二零零八年十月一日起生效。

按行政法務司司長於二零零八年九月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用退休基金會第一職階特級技術輔導員Miguel Vasco de Carvalho Bailote自二零零八年九月十六日起在本局擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

二零零八年九月二十五日於法務局

局長 張永春

Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Setembro de 2008:

Miguel Vasco de Carvalho Bailote, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do Fundo de Pensões — requisitado, pelo período de um ano, para desempenhar funções nestes Serviços, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Setembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 25 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身份證明局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零零八年九月四日作出之批示：

根據經十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項及第六十九條之規定，下列在二零零八年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中的合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中分別排名第一至第四的鄧寶茜、譚健明、陳國光及容永光，首席技術輔導員，獲確定委任為技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員。

評核成績中分別排名第一及第二的鄭健欽及劉煥儀，一等資訊助理技術員，獲確定委任為資訊助理技術員職程第一職階首席資訊助理技術員。

二零零八年九月二十五日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Setembro de 2008:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2008, II Série, de 18 de Junho — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Tang Pou Sai, Tam Kin Meng, Chan Kok Kuong e Iong Veng Kuong, adjuntos-técnicos principais, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico;

Chiang Kin Iam e Lau Wun I Teodora, técnicos auxiliares de informática de 1.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos auxiliares de informática principais, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar de informática.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 25 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

法律改革辦公室

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零八年八月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用身份證明局編制人員第三職階一等技術輔導員馮

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 11 de Agosto de 2008:

Fong Soi Chu, adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, do quadro de pessoal da DSI — prorrogada, por mais um ano, a sua

瑞珠在本辦公室擔任同一職級和職階之期限，自二零零八年九月二十七日起，為期一年。

摘錄自行政法務司司長於二零零八年八月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用行政暨公職局編制人員，第一職階顧問翻譯陳軒志，自二零零八年九月二十九日起在本辦公室擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

二零零八年九月二十二日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

requisição, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Setembro de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Agosto de 2008:

Chan Hin Chi, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal da DSAFP — requisitado, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Setembro de 2008.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 22 de Setembro de 2008. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零八年九月四日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Daniel da Silva Pereira在本局擔任第一職階一等文員職務的散位合同轉為編制外合約，自二零零八年九月四日起，為期一年，職級轉為第一職階首席行政文員。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Amélia Maria Minhava Afonso在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合約自二零零八年十月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Catarina Sofia Ramos Alves Gomes在本局擔任第三職階顧問高級資訊技術員職務的編制外合約自二零零八年十月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria Fernanda Baptista da Costa Reisinho在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合約自二零零八年十月一日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Setembro de 2008:

Daniel da Silva Pereira, primeiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, como oficial administrativo principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2008.

Amélia Maria Minhava Afonso — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Catarina Sofia Ramos Alves Gomes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de informática assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Maria Fernanda Baptista da Costa Reisinho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Ricardo Manuel Lei Ferreira e Lo Keng Tong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª e 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em

Ricardo Manuel Lei Ferreira及羅敬桐在本局分別擔任第一職階一等技術輔導員及第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約各自二零零八年十月一日及九月十八日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Fernanda Fátima Conceição Leong、施敏及Beatriz Hernandes de Almeida在本局擔任第五職階繕錄兼打字員職務的散位合同自二零零八年九月八日起獲續期一年。

vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro e 18 de Setembro de 2008, respectivamente.

Fernanda Fátima Conceição Leong, Luíza Celeste de Assis e Beatriz Hernandes de Almeida — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como escriturários-dactilógrafos, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2008.

聲明書
Declaraciones

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	Orgán. 組Div.	分類 Classificação		項目 項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Códig Alin.					
05	01	3-01-0	01-01-02-01	教育暨青年局 - 局長室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS	5,000,000.00		“17/09/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 17/09/2008”
		3-01-0	01-01-02-02	報酬	Remunerações	3,000.00		
		3-01-0	01-01-04-01	年資獎金	Prémio de antiguidade	51,500.00		
		3-01-0	01-01-06-00	工資	Salários	100,000.00		
		3-01-0	01-01-07-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	10,000.00		
		3-01-0	01-01-09-00	職務主管及秘書	Chefias funcionais e pessoal de secretariado	400,000.00		
		3-01-0	02-02-07-00	聖誕津貼	Subsídio de Natal	130,000.00		
		3-01-0	02-03-02-02	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas	160,000.00		
		3-01-0	02-03-02-02	衛生及清潔	Higiene e limpeza	120,000.00		
		3-01-0	02-03-02-02	管理費及保安	Condomínio e segurança	1,300,000.00		
		3-01-0	02-03-04-00	不動產	Bens imóveis	518,485.00		
		3-01-0	02-03-04-00	動產	Bens móveis	890,480.00		
		3-01-0	02-03-07-00	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM	245,000.00		
		3-01-0	02-03-08-00	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução	2,000,000.00		
		3-01-0	02-03-08-00	教學	Formação académica	122,000.00		
		3-01-0	02-03-08-00	其他	Outros	160,000.00		
		3-01-0	02-03-09-00	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados	40,000.00		
		9-02-0	04-01-01-03	澳門大學	Universidade de Macau	25,000.00		
		3-01-0	07-09-00-00	運輸物料	Material de transporte	1,500,000.00		
05	03	3-02-1	01-01-02-02	教育暨青年局 - 公立學校	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - ESCOLAS OFICIAIS			
		3-02-1	01-01-05-01	年資獎金	Prémio de antiguidade			
		3-02-1	02-02-05-00	工資	Salários			
		3-02-1	02-02-05-00	膳食	Alimentação			
						6,591,500.00	7,953,965.00	

轉下頁 A transportar....

組織 章 Cap.	Orgân. 組 Div.	職能 Func.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	Alin.					
05	03	3-02-1	02-03-02-01		電費	承上頁	6,591,500.00	7,953,965.00	
		3-02-1	02-03-02-02	02	衛生及清潔		500,000.00		
		3-02-1	02-03-08-00	99	其他				
05	04				教育暨青年局 - 青年廳	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE			
		3-01-0	01-01-01-01		薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	135,000.00		
		3-01-0	01-01-02-01		報酬	Remunerações	450,000.00		
		3-01-0	01-01-05-01		工資	Salários		615,000.00	
		3-01-0	01-03-03-00		服裝及個人用品 - 實物	Vestuário e artigos pessoais - espécie	30,000.00		
		3-01-0	02-01-03-00	99	其他	Outros	40,000.00		
		3-01-0	02-03-01-00	05	各類資產	Diversos	360,000.00		
		3-01-0	02-03-02-02	03	管理費及保安	Condomínio e segurança		500,000.00	
		3-01-0	02-03-08-00	03	專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas		161,800.00	
		3-01-0	02-03-09-00	02	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados	65,000.00		
		3-01-0	02-03-09-00	03	文化、體育及康樂活動	Actividades culturais, desportivas e recreativas	1,913,300.00		
		9-02-0	04-01-01-03	31	澳門理工學院 (新項目)	Instituto Politécnico de Macau (nova rubrica)	90,000.00		
		3-02-2	04-02-00-00	02	社團及組織	Associações e organizações		1,064,035.00	
		3-01-0	07-10-00-00		機械及設備	Maquinaria e equipamento	830,000.00		
		Total						總 額	10,794,800.00

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap.	分組 Div.	分類		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Códig					
34	01			法務局 - 法務局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA			“19/09/2008之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 19/09/2008”
		1-02-1	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários		800,000.00	
		1-02-1	01-01-03-01	報酬	Remunerações		100,000.00	
		1-02-1	01-01-06-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos		210,000.00	
		1-02-1	01-02-01-00	不定或臨時酬勞	Gratificações variáveis ou eventuais		370,000.00	
		1-02-1	01-02-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário	1,200,000.00		
		1-02-1	01-02-06-00	房屋津貼	Subsídio de residência		120,000.00	
		1-02-1	01-03-02-00	膳食及住宿 - 實物	Alimentação e alojamento - espécie	80,000.00		
		1-02-1	01-06-03-01	啓程津貼	Ajudas de custo de embarque	20,000.00		
		1-02-1	01-06-03-02	日津貼	Ajudas de custo diárias	300,000.00		
		1-02-1	02-01-03-00	其他	Outros		220,000.00	
		1-02-1	02-02-05-00	膳食	Alimentação		300,000.00	
		1-02-1	02-02-07-00	紀念品及獎品	Lembranças e ofertas		100,000.00	
		1-02-1	02-03-01-00	各類資產	Diversos	750,000.00		
		1-02-1	02-03-02-01	電費	Energia eléctrica		160,000.00	
		1-02-1	02-03-02-02	水及氣體費	Água e gás		60,000.00	
		1-02-1	02-03-02-02	衛生及清潔	Higiene e limpeza	80,000.00		
		1-02-1	02-03-02-02	管理費及保安	Condomínio e segurança	120,000.00		
		1-02-1	02-03-07-00	在澳門特別行政區之活動	Ações na RAEM		150,000.00	
		1-02-1	02-03-08-00	專業及技術書刊之製作	Publicações técnicas e especializadas		200,000.00	
						2,550,000.00	2,790,000.00	

轉下頁 A transportar....

組織 章Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	職能 Func.		經濟 Económica		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		1-02-1	1-02-1	編號 Código	編號 Código					
34	01	1-02-1	1-02-1	02-03-09-00	99	其他 機械及設備	承上頁	2,550,000.00	2,790,000.00	
		1-02-1		07-10-00-00			Outros Maquinaria e equipamento	530,000.00	290,000.00	
總 額								3,080,000.00	3,080,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十三期第一組（副刊）的第7/2007號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第三章第一組經常開支職能分類1-01-3經濟分類04-01-05-00-53，項目為“經常轉移——公營部門——其他——公共行政改革諮詢委員會”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公布如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 7/2007, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 53, I Série (Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 03-01 com as classificações funcional 1-01-3 e económica 04-01-05-00-53 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência à autorização
01-02-05-00-00	出席費	Senhas de presença			“17/09/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 17/09/2008”
01-02-10-00-99	其他 (新項目)	Outros (nova rubrica)	5,000.00	5,000.00	
02-03-08-00-01	研究、顧問及翻譯	Estudos, consultadoria e tradução			
02-03-08-00-02	技術及專業培訓 (新項目)	Formação técnica ou especializada (nova rubrica)	200,000.00	242,000.00	
02-03-09-00-01	研討會及會議 (新項目)	Seminários e congressos (nova rubrica)	40,000.00		
05-04-00-00-91	兌換差額及銀行轉帳 (新項目)	Diferença cambial e transferência bancária (nova rubrica)	2,000.00		
總額			247,000.00	247,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組 Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.						
01	09	8-09-0	04-01-05-00	一般事務 - 社會文化司司長辦公室 澳門特別行政區支持四川地震災後重建協調小組 (新項目)	ENCARGOS GERAIS - GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA Comissão Coordenadora da RAEM para o Apoio à Reconstrução das Zonas Afectadas Pós Terramoto em Sichuan (nova rubrica)	974,000.00	974,000.00	“11/09/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 11/09/2008”
		9-03-0	04-03-00-00	家庭及個人			974,000.00	
					總 額		974,000.00	
					Total		974,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組 Div. 組	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項 Alin.						
01	25	8-05-1	02-01-04-00	一般事務 - 運輸基建辦公室 書刊及技術文件	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES Livros e documentação técnica	30,000.00		“17/09/2008 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 17/09/2008”
		8-05-1	02-01-08-00	其他耐用品	Outros bens duradouros		120,000.00	
		8-05-1	02-02-07-00	其他	Outros	90,000.00		
					總 額		120,000.00	
					Total		120,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	項Alin.					
12	00	1-01-2 1-01-2	02-01-01-00 02-03-04-00	01	共用開支 建設及大型裝修 不動產	DESPESAS COMUNS Constituições e grandes reparações Bens imóveis	221,100.00	221,100.00	“10/09/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Ex.º Sr. S.E.F., de 10/09/2008”
總 額						Total	221,100.00	221,100.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
			經濟 Código	項Alin.					
12	00	9-03-0	05-04-00-00	90	共用開支 備用撥款 指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額	DESPESAS COMUNS Dotação provisional CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS	30,800,000.00		“09/09/2008 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.º o Chefe do Executivo, de 09/09/2008”
50	00	9-02-0 9-02-0	04-01-01-03 04-01-02-03	46 06	民政總署 旅遊基金	IACM Fundo de Turismo	17,948,597.00 12,851,403.00		
總 額						Total	30,800,000.00	30,800,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código						項 Alin.
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		30,800,000.00	“09/09/2008 之行政長官批示” “Despacho de Sua Ex.º o Chefe do Executivo, de 09/09/2008”	
50	00			指定之帳目 - 指定撥款、共同分擔以及預算轉移 金額	CONTAS DE ORDEM - CONSIGNAÇÕES, COMPARTICIPAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTAIS				
		9-02-0	04-01-01-03	房屋局	Instituto de Habitação	30,800,000.00			
					總 額				
					Total				
					總 額				
					Total				

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
19	00	8-01-0	02-02-07-00	經濟局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA			“17/09/2008 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 17/09/2008”
		8-01-0	02-03-01-00	其他 各類資產	Outros Diversos	70,000.00	200,000.00	
		8-01-0	02-03-04-00	不動產	Bens imóveis		70,000.00	
		8-01-0	02-03-08-00	其他	Outros			
		8-01-0	05-02-01-00	人員	Pessoal		5,000.00	
		8-01-0	05-02-03-00	不動產（新項目）	Imóveis (nova rubrica)			
					總 額			
					Total			
					總 額			
					Total			

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零八）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2008), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap.	Orgân. 組Div.	職能 Func.	經濟 Códigd Alin.					
34	15	1-02-1 1-02-1	02-02-04-00 02-03-01-00	法務局 - 國際法事務辦公室 辦事處消耗 各類資產	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL Consumos de secretaria Diversos	60,000.00	60,000.00	“17/09/2008 之局長批 示” “Despacho do Exm.º Sr.º Directora dos Serviços, de 17/09/2008”
總 額					Total	60,000.00	60,000.00	

二零零八年九月二十五日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 25 de Setembro de 2008. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年一月二十九日作出的批示：

張錦成——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第一款a)項、第四款b)項及第五十七條的規定，再根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款c)項及第十款的規定，其在本局擔任統計技術員職程之專業實習員之定期委任獲延長，為期不超過四個月，自二零零八年十月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年九月四日作出的批示：

林麗萍及Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva，為本局第一職階及第三職階顧問高級技術員，薪俸點為600及650，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，分別由二零零八年十月十四日及十一月一日起生效。

雷影池，為本局第一職階二等技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級不變但修改職階，轉為第二職階二等技術員，薪俸點為370，自二零零八年十月三日起生效。

陳偉中，為本局第一職階首席技術輔導員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，並以附註方式修改有關合約第三條款，職級不變但修改職階，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365，自二零零八年十月六日起生效；

二零零八年九月二十二日於統計暨普查局

代局長 楊名就

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Janeiro de 2008:

Cheong Kam Sem — prorrogada a comissão de serviço, por período não superior a quatro meses, como estagiário profissionalizante da carreira de técnico de estatística, destes Serviços, nos termos dos artigos 9.º, n.ºs 1, alínea a), e 4, alínea b), e 57.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea c), e 10, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Setembro de 2008:

Lim Lie Ping e Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva, técnicas superiores assessoras, 1.º e 3.º escalão, índices 600 e 650, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro e 1 de Novembro de 2008, respectivamente.

Loi Ieng Chi, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2008.

Chan Wai Chong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Outubro de 2008.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 22 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Ieong Meng Chao*.

勞工事務局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年八月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr及李大為，自二零零八年十月一日起續聘擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點；

容偉源，自二零零八年十月一日起續聘擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點；

鄭源才，自二零零八年十月一日起續聘擔任第三職階特級技術輔導員職務，薪俸點為430點；

李詩茵及楊寶霞，各自二零零八年十月一日、九月二十六日起分別續聘擔任第二職階、第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點分別為275、260點。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年八月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用廖慧香、梁志敏、白華藝及鄭艷霞在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430點，為期一年，分別自二零零八年九月一日、九月二日、九月一日及九月一日起生效。

二零零八年九月二十三日於勞工事務局

局長 孫家雄

社會保障基金**聲明**

為著應有效力，茲聲明：本基金第一職階二等技術輔導員劉曉汶，因其散位合同期滿，自二零零八年九月二十五日起終止在本基金之職務。

二零零八年九月二十五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Agosto de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Maria da Conceição Rodrigues Pereira Farr e David Lee, como técnicos superiores assessores, 3.º escalão, índice 650, a partir de 1 de Outubro de 2008;

Yung Wai Un, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Outubro de 2008;

Kong Iun Choi, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 1 de Outubro de 2008;

Lei Si Ian e Jeong Pou Ha, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, índices 275 e 260, a partir de 1 de Outubro e 26 de Setembro de 2008, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Agosto de 2008:

Lio Wai Heong, Leong Chi Man, Pak Wa Ngai e Cheang Im Ha — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1, 2, 1 e 1 de Setembro de 2008, respectivamente.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 23 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, Shuen Ka Hung.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Declaração**

Para os devidos efeitos se declara que Lao Hio Man Joana, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, deste FSS, cessou funções no mesmo FSS, no termo do prazo do seu contrato de assalariamento, a partir de 25 de Setembro de 2008.

Fundo de Segurança Social, aos 25 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, Fung Ping Kuen.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年九月十七日發出的批示：

(一) 教育暨青年局第六階段中葡小學中文教師區嘉媚，退休及撫卹制度會員編號19615，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零零八年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的385點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第一職等第五職階衛生助理員余志明，退休及撫卹制度會員編號15997，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的130點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第三職階首席行政文員Sara Maria de Oliveira Sarrazola，退休及撫卹制度會員編號18589，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項而聲明離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年九月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的250點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Setembro de 2008:

1. Ao Ka Mei, professora de língua chinesa do ensino luso-chinês, fase 6, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 19615 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 385, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iu Chi Meng, auxiliar dos serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 15997 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 130, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sara Maria de Oliveira Sarrazola, oficial administrativo principal, 3.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 18589 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Setembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 250, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

按照經濟財政司司長於二零零八年九月二十三日發出的批示：

(一) 社會工作局第七職階助理員Maria de Fatima Belem Martins，退休及撫卹制度會員編號25950，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年九月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年九月二十二日發出的批示：

民政總署熟練工人盧燦基，供款人編號6008133，根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定，自二零零八年六月三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

(一) 行政法務司司長辦公室法律顧問António Carlos Dias de Jesus Pedro，供款人編號6050148，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年九月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 社會保障基金技術輔導員黃紫紅，供款人編號6075434，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年六月三日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

二零零八年九月二十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Setembro de 2008:

1. Maria de Fatima Belem Martins, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 25950 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Setembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Setembro de 2008:

Lou Chan Kei, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6008133, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Junho de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º e 39.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

1. António Carlos Dias de Jesus Pedro, assessor jurídico do Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, com o número de contribuinte 6050148, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.
2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.
1. Wong Chi Hong, adjunto-técnico do Fundo de Segurança Social, com o número de contribuinte 6075434, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Junho de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.
2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Fundo de Pensões, aos 26 de Setembro de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

消費者委員會

CONSELHO DE CONSUMIDORES

批示摘錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零零八年九月二十二日批示核准之消費者委員會二零零八年財政年度本身預算之第三次修改：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2008, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Setembro do mesmo ano:

消費者委員會第三次本身預算修改

3.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica		50,000.00
02	03	02	02	00	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		
02	03	02	02	02	衛生及清潔 Higiene e limpeza		20,000.00
02	03	05	00	00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02	03	05	02	00	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos	100,000.00	
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	184,000.00	
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos		100,000.00
02	03	08	00	00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		
02	03	08	00	99	其他 Outros		40,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	09	00	00	未列明之負擔 Encargos não especificados		
02	03	09	00	01	研討會及會議 Seminários e congressos		50,000.00
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes		
04	04	00	00	00	外地 Exterior		
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior		13,500.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes		
05	02	00	00	00	保險 Seguros		
05	02	02	00	00	物料 Material		10,500.00
					總額 Total	284,000.00	284,000.00

二零零八年九月十八日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會——主席：崔世昌——委員：姚汝祥，郭林，李萊德，王宗德，黃國勝，馮國康，林淑源，莫志偉

Conselho de Consumidores, aos 18 de Setembro de 2008. — Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — O Presidente, Chui Sai Cheong. — Os Vogais, Iu Iu Cheong — Kok Lam — Lei Loi Tak — Wong Chung Tak António — Vong Kok Seng — Fong Koc Hon — Lam Soc Iun — Mok Chi Wai.

人力資源辦公室

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年九月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳群女及黃倩怡在本辦公室擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零八年九月二十六日起續期一年，薪俸點為100點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳玉鈴及梁舜堯在本辦公室擔任職務的編制外合同，分別自二零零八年十月一日及十月四日起續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，分別轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，以及第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點。

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Setembro de 2008:

Chan Kan Noi e Vong Sin I — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Setembro de 2008.

Chan Iok Leng e Leong Son Io Antonio — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência às categorias de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, e técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 e 4 de Outubro de 2008, respectivamente.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本辦公室擔任職務的編制外合同獲續期一年，職務和薪俸點分別如下：

馬兆麟，擔任第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自二零零八年十月二日起生效；

鍾治國，擔任第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為430點，自二零零八年十月十五日起生效。

二零零八年九月十八日於人力資源辦公室

主任 黃志雄

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Ma Sio Lon, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 2 de Outubro de 2008;

Chong Chi Kuok, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, a partir de 15 de Outubro de 2008.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 18 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Gabinete, *Wong Chi Hong*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年七月二十四日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零零八年十月一日起終止關員梁成財之徵用，並根據《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零零八年十月二日起，再次徵用梁成財為澳門保安部隊提供服務，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零八年九月十二日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零零八年十月一日起終止海關副關務監督江慧儀及利開慶在澳門保安部隊之徵用，並自同日起返回海關。

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零零八年九月二十二日起徵用海關副關務監督黃永明在澳門保安部隊提供服務，為期一年，期滿可續期。

摘錄自保安司司長於二零零八年九月十八日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，批准自二零零八年十月一日起終止海關首席關員葉慧敏在澳門保安部隊之徵用，並自同日起返回海關。

二零零八年九月二十二日於澳門保安部隊事務局

代任代局長 郭鳳美關務總長

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 24 de Julho de 2008:

Leong Seng Choi, verificador alfandegário — dada por finda a sua requisição nas FSM, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2008, inclusive, indo iniciar nova requisição, pelo período de um ano, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, para prestar serviço nas FSM, a partir de 2 de Outubro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 12 de Setembro de 2008:

Kong Wai Yi e Lei Hoi Heng, subcomissários alfandegários, dos SA — dada por finda a sua requisição nas FSM, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2008, inclusive, regressando aos SA, a partir da mesma data.

Wong Weng Meng, subcomissário alfandegário, dos SA — requisitado, pelo período de um ano, eventualmente renovável, para prestar serviço nas FSM, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Setembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Setembro de 2008:

Ip Wai Man, verificador de primeira alfandegário, dos SA — dada por finda a sua requisição nas FSM, nos termos dos artigos 33.º da Lei n.º 3/2003 e 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2008, inclusive, regressando aos SA, a partir da mesma data.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 22 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, em substituição, *Kok Fong Mei*, intendente alfandegária.

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批示摘錄

Extracto de despacho

按照代局長於二零零八年九月八日之批示：

Por despacho do comandante, substituto, de 8 de Setembro de 2008:

下列所指之治安警察局人員，於二零零八年九月二十四日已完結為期二年之臨時委任服務；

O pessoal abaixo indicado do CPSP, completando em 24 de Setembro de 2008, dois anos de serviço na situação de nomeação provisória;

根據二月二十五日第10/2005號批示，由保安司司長轉授予本人之權限，又根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條第一款，並配合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，本人決定由二零零八年九月二十五日起，將下列人員在其擔任之職位上，由臨時委任狀況轉為確定委任狀況：

Determino, ao abrigo da competência que me foi subdelegada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, conferida pelo Despacho n.º 10/2005, de 25 de Fevereiro, que o mesmo pessoal seja convertido da situação de nomeação provisória na situação de nomeação definitiva no cargo que desempenha, nos termos do artigo 94.º, n.º 1, do EMFSM, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Setembro de 2008:

警員	100060	郭曉婷；
"	101060	林樹卿；
"	102060	周鳳玲；
"	103061	黃煜；
"	105061	胡海順；
"	106060	趙惠儀；
"	107060	黃小秋；
"	108060	甘銀仙；
"	109060	唐玉儀；
"	110060	彭惠芝；
"	112061	梁金堂；
"	113060	陳敏兒；
"	114060	林秋明；
"	115060	卓小玲；
"	116060	蕭錫瑤；
"	118061	何健雄；
"	119060	梁祐嵐；
"	120060	蔡章英；
"	121060	黃芷君；
"	122060	梁嘉敏；
"	123060	林秀珍；
"	124060	黃嘉慧；
"	125060	崔雪梅；
"	126061	張志鋒；
"	127061	余嘉榮；
"	128061	陳萬權；
"	129061	劉偉倫；
"	130060	梁詠恩；
"	131060	梁綺蕙；

Guarda	100 060	Da Silva Kuok Sonia Hio Teng;
»	101 060	Lam Su Heng;
»	102 060	Chao Fong Leng;
»	103 061	Wong Iok;
»	105 061	Wu Hoi Son;
»	106 060	Chio Wai I;
»	107 060	Wong Sio Chao;
»	108 060	Kam Ngan Sin;
»	109 060	Tong Iok I;
»	110 060	Pang Wai Chi;
»	112 061	Leung Kam Tong;
»	113 060	Chan Man I;
»	114 060	Lam Chao Meng;
»	115 060	Cheok Sio Leng;
»	116 060	Sio Sek Io;
»	118 061	Ho Kin Hong;
»	119 060	Leong Iao Lam;
»	120 060	Choi Cheong Ieng;
»	121 060	Wong Chi Kuan;
»	122 060	Leong Ka Man;
»	123 060	Lam Sao Chan;
»	124 060	Wong Ka Wai;
»	125 060	Choi Sut Mui;
»	126 061	Cheong Chi Fong;
»	127 061	U Ka Weng;
»	128 061	Chan Man Kun;
»	129 061	Lao Wai Lon;
»	130 060	Leong Weng Ian;
»	131 060	Leong I Wai;

警員	132060	謝慧儀；	Guarda	132 060	Che Wai I;
"	133060	潘玉英；	»	133 060	Pun Iok Ieng;
"	134060	黃少雄；	»	134 060	Wong Sio Hong;
"	135060	周燕珊；	»	135 060	Chao In San;
"	136061	鄧健波；	»	136 061	Tang Kin Po;
"	137061	龍庭敏；	»	137 061	Long Teng Man;
"	138060	黃志華；	»	138 060	Wong Chi Wa;
"	139060	周安妮；	»	139 060	Chow On Nei;
"	140060	宋丹萍；	»	140 060	Song Tan Peng;
"	141060	蔡穎恆；	»	141 060	Choi Weng Hang;
"	142060	伍家怡；	»	142 060	Ng Ka I Linda;
"	144061	胡梓洋；	»	144 061	Wu Tsz Yeung;
"	145061	鄭漢權；	»	145 061	Kong Hon Kun;
"	146061	何志華；	»	146 061	Ho Chi Wa;
"	147060	余翠婷；	»	147 060	U Tsui Ting;
"	149061	李永琪；	»	149 061	Lei Weng Kei;
"	150061	譚錦雄；	»	150 061	Tam Kam Hong;
"	151060	謝佩曼；	»	151 060	Che Pui Man;
"	152061	溫志明；	»	152 061	Wan Chi Meng;
"	153060	黃翠枝；	»	153 060	Wong Choi Chi;
"	154061	劉家聲；	»	154 061	Lao Ka Seng;
"	155061	冼振威；	»	155 061	Sin Chan Wai;
"	156060	鄭麗媚；	»	156 060	Cheang Lai Mei;
"	157061	張國星；	»	157 061	Cheong Kuok Seng;
"	158061	何皓楠；	»	158 061	Ho Hou Nam;
"	160061	梁志偉；	»	160 061	Leong Chi Wai;
"	161061	葉華添；	»	161 061	Ip Wa Tim;
"	162060	甘巧兒；	»	162 060	Kam Hao I;
"	163061	廖峻宏；	»	163 061	Liu Chon Wang;
"	164061	陳宏亮；	»	164 061	Chan Wang Leong;
"	165060	譚嘉裕；	»	165 060	Tam Ka U;
"	166060	樊雪麗；	»	166 060	Fan Sut Lai;
"	167060	黃如笑；	»	167 060	Wong U Sio;
"	168060	區雯敏；	»	168 060	Ao Man Man;
"	169060	盧敏兒；	»	169 060	Lou Man I;
"	170061	陳家俊；	»	170 061	Chan Ka Chon;
"	171060	梁笑梅；	»	171 060	Leong Sio Mui;
"	172067	張向帆；	»	172 067	Cheong Heon Fan;
"	173060	周詠妍；	»	173 060	Chao Weng In;
"	174060	陳嘉倩；	»	174 060	Chan Ka Sin;
"	175060	朱麗琮；	»	175 060	Chu Lai Keng;
"	176060	馮燕茵；	»	176 060	Fong In Ian;

警員	177061	林沛強；	Guarda	177 061	Lam Pui Keong;
"	178060	麥嘉莉；	»	178 060	Mak Ka Lei;
"	179067	鄭永康；	»	179 067	Kong Veng Hong Paulo;
"	180060	郭冰玉；	»	180 060	Kuok Peng Iok;
"	181061	蔡劍釗；	»	181 061	Choi Kim Chiu;
"	182067	范景德；	»	182 067	Fan Keng Tak;
"	183061	陳灝昕；	»	183 061	Chan Hou Ian;
"	184060	文亦雅；	»	184 060	Man Iek Nga;
"	185061	鄧雅倫；	»	185 061	Tang Nga Lun;
"	186061	梁祥君；	»	186 061	Leong Cheong Kuan;
"	187061	陳雄龍；	»	187 061	Chan Hong Long;
"	188060	陳嘉雯；	»	188 060	Chan Ka Man;
"	189061	許偉俊；	»	189 061	Hoi Wai Chon;
"	190061	李顯威；	»	190 061	Lei Hin Wai;
"	191061	何志輝；	»	191 061	Ho Chi Fai;
"	192061	黃家明；	»	192 061	Wong Ka Meng;
"	193061	曾永權；	»	193 061	Chang Weng Kun;
"	194060	陳嘉蕙；	»	194 060	Chan Ka Wai;
"	195061	潘可揚；	»	195 061	Pun Ho Ieong;
"	196061	崔偉祺；	»	196 061	Choi Wai Kei;
"	197061	何秋裕；	»	197 061	Ho Chao U;
"	198061	蘇震揚；	»	198 061	So Chun Yeung;
"	199060	梁凱穎；	»	199 060	Leong Hoi Weng;
"	200060	楊敏容；	»	200 060	Ieong Man Iong;
"	201061	陳子揚；	»	201 061	Chan Tsz Yeung;
"	202061	鄭冬曲；	»	202 061	Cheang Tong Kok;
"	203061	黎金華；	»	203 061	Lai Kam Wa;
"	204061	王景棠；	»	204 061	Wong Keng Tong;
"	205061	葉家輝；	»	205 061	Ip Ka Fai;
"	206060	李鳳群；	»	206 060	Lei Fong Kuan;
"	207060	周嘉祺；	»	207 060	Chao Ka Kei;
"	208061	鄧志峰；	»	208 061	Tang Chi Fong;
"	209063	周翀；	»	209 063	Chao Chong;
"	210061	蘇泳陶；	»	210 061	Sou Weng Tou;
"	211061	何惠健；	»	211 061	Ho Wai Kin;
"	212061	陳家駒；	»	212 061	Chan Ka Koi;
"	213061	辛聰鑫。	»	213 061	San Chong Iam.

二零零八年九月二十二日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 22 de Setembro de 2008. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零零八年七月三日作出的批示：

何月嬌，本局確定委任之第一職階特級技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條a)項、第一百三十七條第一、二款及第一百三十九條的規定，獲批給短期無薪假，由二零零八年九月二十二日起，為期一年。

二零零八年九月二十五日於司法警察局

局長 黃少澤

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年九月一日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款a)項、第三條第二款a)項及第四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款a)項的規定，本監獄監務事務廳廳長吳銳安碩士及組織、資訊及資源管理廳廳長黃妙玲學士之定期委任，均獲續期一年，由二零零八年十月一日起生效。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款b)項、第三條第二款b)項及第四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款a)項的規定，本監獄保安及看守處處長陳港廉之定期委任，獲續期一年，由二零零八年十月一日起生效。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令引入修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二條第三款b)項、第三條第二款a)項及第四條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款a)項的規定，本監獄社會援助、教育及培訓處處長何少薇碩士、人力資源處處長余萬琛學士與組織及資訊處處長曾文

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 3 de Julho de 2008:

Ho Ut Kio, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia — concedida a licença sem vencimento de curta duração, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 136.º, alínea a), e 137.º, n.ºs 1 e 2, conjugados com o artigo 139.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Setembro de 2008.

Polícia Judiciária, aos 25 de Setembro de 2008. — O Director, Wong Sio Chak.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Setembro de 2008:

Mestre Ng Ioi On e licenciada Wong Mio Leng — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes do Departamento de Assuntos Prisionais e do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, respectivamente, deste EPM, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea a), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Chan Kong Lim — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão de Segurança e Vigilância deste EPM, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Mestre Ho Sio Mei e licenciados Iu Man Sam e Chang Man Wai — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefes da Divisão de Apoio Social, Educação e Formação, da Divisão de Recursos Humanos e da Divisão de Organização e Informática, respectivamente, deste EPM, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea b), 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M,

威學士之定期委任，均獲續期一年，由二零零八年十月一日起生效。

根據第7/2006號法律第二十八條第二款第二項，配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款a)項的規定，本監獄總警司李長宏學士及劉遠程學士之定期委任，獲續期一年，由二零零八年十月一日起生效。

按照獄長於二零零八年九月二日之批示：

Ram Bahadur Gurung，澳門監獄第一職階警員，屬散位合同——應其要求，由二零零八年十一月二十八日起終止其合同。

二零零八年九月二十二日於澳門監獄

獄長 李錦昌

de 23 de Junho, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Licenciados Lei Cheong Wang e Lao Iun Cheng — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como comissários-chefes deste EPM, nos termos do artigo 28.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 7/2006, conjugada com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Por despacho do director, de 2 de Setembro de 2008:

Ram Bahadur Gurung, guarda, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 28 de Novembro de 2008.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 22 de Setembro de 2008. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

治安警察局福利會

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，公佈經保安司司長於二零零八年九月九日批示核准之治安警察局福利會二零零八年財政年度本身預算第二次修改：

治安警察局福利會二零零八年財政年度本身預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano de 2008

OBRA SOCIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano de 2008, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Setembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	90,000.00	
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	100,000.00	
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	50,000.00	
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	20,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança	13,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas	30,000.00	
09	01	05	00	99	其他 Outros		303,000.00
					總計 Total	303,000.00	303,000.00

二零零八年九月十七日於治安警察局福利會

行政委員會主席 李小平副警務總監

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 17 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho Administrativo, Lei Siu Peng, superintendente.

衛生局**批示摘錄**

按代局長於二零零八年九月十一日之批示：

應宋英娜之要求，其在本局擔任第二職階醫院主治醫生職務的個人勞動合同，自二零零八年十月三日起予以解除。

按代局長於二零零八年九月十六日之批示：

應譚秀冰之要求，其在本局擔任第四職階護士職務的編制外合同，自二零零八年九月二十九日起予以解除。

二零零八年九月十九日於衛生局

代局長 陳惟蒨

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 11 de Setembro de 2008:

Song Yingna — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como assistente hospitalar, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Outubro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 16 de Setembro de 2008:

Tam Sao Peng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como enfermeiro, 4.º escalão, nestes Serviços, a partir de 29 de Setembro de 2008.

Serviços de Saúde, aos 19 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Wai Sin.

教育暨青年局**批示摘錄**

按照本局代局長二零零八年四月二十九日批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE****Extractos de despachos**

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 29 de Abril de 2008:

Licenciadas Chou Soi Ngan e Tong Kuong In — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, como professo-

M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，教學人員曹瑞銀學士及唐光燕學士之編制外合同獲續期壹年，擔任中葡中學教師，一級、第三階段，薪俸點為525，由二零零八年九月一日起生效。

按照本局副局長二零零八年九月九日批示：

根據四月二十七日第21/87/M號法令第三條、第四條和第五條及十二月二十一日第86/89/M號法令之附件二取代之附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，下列教學人員之編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、級別、階段及薪俸點如下：

中葡中學教師，一級、第三階段，薪俸點為525：陳雪華學士、蔡美藝學士及黎志偉學士，由二零零八年八月二十九日起生效；江毅學士，由二零零八年八月三十一日起生效；第二階段，薪俸點為485：何永健學士，由二零零八年八月三十日起生效；

中葡小學教師，三級、第三階段，薪俸點為385：伍淑芬，由二零零八年八月三十日起生效；第二階段，薪俸點為360：吳家慧，由二零零八年八月三十一日起生效。

二零零八年九月二十二日於教育暨青年局

代局長 聞李嘉麗（教育廳代廳長）

旅遊局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零八年九月十九日作出的批示：

何健茵，本局人員編制臨時委任之第一職階二等督察——應其本人之請求，自二零零八年十月二十日起免職。

准照摘錄

“第一卡拉OK酒吧”，葡文名稱為“Primeiro”和英文名稱為“A One Bar & Karaoke”酒吧連卡拉OK在二零零八年

ras do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, índice 525, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2008.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 9 de Setembro de 2008:

O seguinte pessoal docente — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, nível, fase e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 3.º, 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Professores do ensino secundário luso-chinês, nível 1, 3.ª fase, índice 525: licenciados Chan Sut Wa, Choi Mei Ngai e Lai Chi Vai, a partir de 29 de Agosto de 2008; Kong Ngai, a partir de 31 de Agosto de 2008; 2.ª fase, índice 485: licenciado Ho Wing Kin, a partir de 30 de Agosto de 2008;

Professoras do ensino primário luso-chinês, nível 3, 3.ª fase, índice 385: Ng Sok Fan, a partir de 30 de Agosto de 2008; 2.ª fase, índice 360: Ng Ka Vai, a partir de 31 de Agosto de 2008.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 22 de Setembro de 2008. — A Directora dos Serviços, substituta, *Man Lei Ka Lai*, chefe do Departamento de Ensino, substituta.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 19 de Setembro de 2008:

Ho Helena, inspectora de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória do quadro de pessoal destes Serviços — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 20 de Outubro de 2008.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0494/2008, em 18 de Setembro, em nome de Sun Lai Peng para o bar com karaoke denominado, “第

九月十八日獲發第0494/2008號牌照，持牌人為孫麗冰。該酒吧被評定為一級，位於澳門南灣湖景大馬路470-756號柏湖停車場地庫K-1座商舖。

(是項刊登費用為 \$353.00)

二零零八年九月二十二日於旅遊局

代局長 白文浩

—卡拉OK酒吧”，em português «Primeiro» e em inglês «A One Bar & Karaoke» e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, n.ºs 470-756, Parque de Estacionamento «Pak Wu», cave, loja K-1, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 22 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

社會工作局

聲明

為著有關之效力，茲聲明本局前第二職階二等高級技術員周佩玲因調任到教育暨青年局人員編制內，由二零零八年九月十五日起終止在本局的職務。

二零零八年九月二十四日於社會工作局

代局長 容光耀

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chow Pui Leng, ex-técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, cessou funções neste Instituto, por ter sido transferido para o quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, a partir de 15 de Setembro de 2008.

Instituto de Acção Social, aos 24 de Setembro de 2008. — O Presidente do Instituto, substituto, *Iong Kong Io*.

高等教育輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零八年九月二日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，*Maria Teresa Alves Leite Dias Soares*及馮家健之編制外合同獲准續期一年，分別擔任第三職階顧問高級技術員，薪俸點650，以及第一職階首席技術員，薪俸點450，各自二零零八年十月六日及十月一日起生效。

摘錄自辦公室主任於二零零八年九月二日及九月四日作出之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一、二款及第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 2 de Setembro de 2008:

Maria Teresa Alves Leite Dias Soares e *Fong Ka Kin*, deste Gabinete — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, e técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 e 1 de Outubro de 2008, respectivamente.

Por despachos do coordenador do Gabinete, de 2 e 4 de Setembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Gabinete — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª, ao abrigo dos artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-

二十六條之規定，本辦公室下列人員之編制外合同獲准續期一年，並以附註方式修改其合同第三條款：

Terezinha Maria de Assunção Osório Kok——晉階為第二職階一等文員，薪俸點275，自二零零八年十月一日起生效；

梁群英——晉階為第二職階一等技術員，薪俸點420，自二零零八年十月十日起生效。

二零零八年九月十九日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Terezinha Maria de Assunção Osório Kok, primeiro-oficial, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Outubro de 2008;

Leong Kuan Ieng, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, para o 2.º escalão, índice 420, a partir de 10 de Outubro de 2008.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 19 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

境外旅遊危機處理辦公室

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年九月十三日作出的批示：

鄭炳弟——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式獲錄取在本辦公室擔任第一職階二等技術員，為期一年，自二零零八年十月十四日起生效。

二零零八年九月二十四日於境外旅遊危機處理辦公室

協調員 安棟樑

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO NO EXTERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Setembro de 2008:

Cheang Peng Tai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 2008.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo no Exterior, aos 24 de Setembro de 2008. — O Coordenador do Gabinete, *João Manuel Costa Antunes*.

教育發展基金

批示摘錄

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零零八年財政年度教育發展基金第二次預算修改，有關修改是經由社會文化司司長二零零八年九月二十二日的批示許可：

教育發展基金本身預算第二次預算修改

2.ª alteração orçamental ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Educativo

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	41,000,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
09	01	04	00	00	短期借款 Empréstimos a curto prazo		1,000,000.00
09	01	05	00	99	中期及長期借款——其他 Empréstimos a médio e longo prazo — Outros		40,000,000.00
					總額 Total	41,000,000.00	41,000,000.00

二零零八年九月八日於教育發展基金行政管理委員會——
主席：蘇朝暉——委員：鍾聖心，梁勵，何絲雅，盧麗卿

Fundo de Desenvolvimento Educativo, aos 8 de Setembro de 2008. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sou Chio Fai*. — Os Vogais, *Chong Seng Sam* — *Leong Lai* — *Silvia Ribeiro Osório Ho* — *Lo Lai Heng*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零八年九月二日作出的批示：

陳慧敏，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零八年十一月十三日起生效。

二零零八年九月十九日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 2 de Setembro de 2008:

Chan Vai Man, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Novembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 19 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

郵政局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年九月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Setembro de 2008:

Arnaldo Kuam Pun Chung — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo

Arnaldo Kuam Pun Chung在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零八年十月一日起轉為收取相等於第一職階一等維修精密儀器助理技術員的薪俸點265的薪俸。

二零零八年九月十九日於郵政局

局長 羅庇士

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2008.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 19 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年八月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用李運娣、葉秀麗、關翠文、林楚嬋、陳玉芳、陳凱珊、謝俊祥、司馬剛、周國琴、鄧偉光、龍慧芝、李慧卿、楊嘉偉、何玉梅及岑智麟在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260，為期六個月，自二零零八年八月十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用林楚君及沈若望在本局擔任第一職階二等助理技術員職務，薪俸點為195，為期六個月，自二零零八年八月十日起生效。

二零零八年九月十二日於交通事務局

局長 汪雲

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Agosto de 2008:

Lei Wan Tai, Ip Sao Lai, Kuan Choi Man, Lam Cho Sim, Chan Iok Fong, Chan Hoi San, Che Chon Cheong, Egas Mateus da Silva, Chao Kuok Kam, Tang Wai Kuong, Long Wai Chi, Lei Wai Heng, Ieong Ka Wai, Ho Iok Mui e Sam Chi Lun — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2008.

Lam Cho Kuan e João Baptista Sam — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 10 de Agosto de 2008.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 12 de Setembro de 2008. — O Director dos Serviços, *Wong Wan*.